

INDICAÇÃO Nº

047/2012

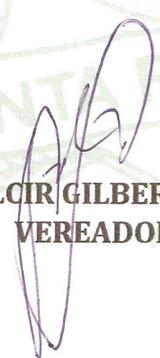
O vereador ALCIR GILBERTO ZAINA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, para que seja **construído um redutor de velocidade “quebra molas” na Rua 24, trecho compreendido entre a Rua 23 e Rua 25.**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida rua, vez que, por falta de obstáculos excedem a velocidade, ignorando os riscos de acidentes, como colisões de veículos e atropelamento de pedestres. Ressalta-se que referido trecho trata-se de uma grande descida e com fluxo intenso de crianças. Portanto, para evitar eventuais acidentes, bem como para a segurança dos munícipes se faz necessária a instalação de um redutor de velocidade. Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de abril de 2012


ALCIR GILBERTO ZAINA
VEREADOR PSDB

